



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 489/2023/GP

Votuporanga/SP, 05 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

FERNANDO BOARATO MENEGUIN

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis
Senado Federal

Assunto: Solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Senhor Diretor,

É do conhecimento da Câmara Municipal de Votuporanga que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, Escola de Governo do Senado Federal, tem como competência institucional gerir e executar a Política de Capacitação do Senado Federal e o Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis).

Além disso, o ILB promove e fomenta a cooperação técnico-científica entre os demais Poderes e instituições democráticas, buscando a eficácia e eficiência das administrações.

Assim, desejamos firmar o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e desta Câmara Municipal, seja na modalidade presencial ou a distância.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

INFORMANDO: NOME do RESPONSÁVEL: LUCAS DA SILVA, Diretor Legislativo e da Escola do Legislativo "Dr. Roberto de Lima Campos"

-TELEFONES para contato: (17) *****1 e (17) 3421-1188, ramal 210.

- E-MAILS para RECEPÇÃO DA MINUTA ou contatos em geral:

elegislativo@camaravotuporanga.sp.gov.br;

administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

